

Pai tenta garantir matrícula de filho que foi expulso de escola com mais três colegas porque um deles passou a mão nas nádegas de professora

Expulsão de estudante vai parar na Justiça

Da Redação

Quatro alunos de Centro Educacional e Faculdade Jesus Maria José — Taguatinga Norte — foram expulsos na última quarta-feira. A decisão veio da diretoria depois de uma indisciplina dos estudantes. Eles formaram um corredor polonês dentro da sala de aula e um dos garotos passou a mão nas nádegas da professora de português Conceição (o colégio não divulgou o nome completo). O caso está na 6ª Vara de Fazenda Pública.

C.S.C.J., R.M.L.J., A.P.C. e L.V.P.S. — todos com 13 anos e estudantes da 7ª série — aproveitaram o intervalo para a segunda aula da tarde e fizeram a brinca-

VALÉRIO MONTEIRO

Advogado do Centro Educacional e Faculdade Jesus Maria José

deira com a professora. “Quando o sinal bateu a gente fez o corredor. Quando a professora passou o C. colocou a mão na bunda dela duas vezes e eu ri”, conta L. Conceição contou o que acon-

teceu para a diretora do colégio, Irmã Floriana Filgueiras. Os quatro foram retirados da sala e transferidos na biblioteca até que os pais chegassem. A mãe de L. não foi encontrada. Ela compareceu ao colégio na sexta-feira, mas o conselho de classe já tinha decidido a expulsão dos alunos. “Tentamos sensibilizar a direção do colégio. Mas eles estavam irredutíveis. Pedimos que deixassem os garotos até o final do ano na escola ou que eles aplicassem uma prova para não perderem o ano letivo”, conta a mãe do adolescente.

Diante da determinação da diretora, Alberto Moreira, pai de L. e subprocurador no estado do Amapá, expediu um mandado de segurança à 6ª Vara de Fazenda

Pública. Ele pedia a volta do filho à escola, mas o pedido foi negado pelo juiz Esdras Neves. “O juiz pediu 15 dias para ouvir a direção da escola. Enquanto isso meu filho está perdendo prova”, reclama Alberto.

Nem volta ao colégio, nem provas para a transferência a outra escola. Os garotos estão expulsos. Perderam os direitos, segundo o regimento interno do colégio. “A escola não tem a obrigação de fazer prova ou aceitá-los novamente — a menos que diretora queira. A nota deles do terceiro bimestre será a média do primeiro e segundo bimestres. Não é necessário uma prova para que outra escola os aceite”, conclui o Valério Monteiro, advogado do colégio.